

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL Nº 002/2026 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao requerimento do Prefeito Municipal e com fundamento no art. 99, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores** da atual legislatura (2025/2028) para participarem de Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **19 de agosto de 2026 (quarta-feira)**, às 17h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Lajes/RN, para apreciação e votação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 015/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município de Lajes/RN, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, para incorporação de recursos federais vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências."*.

A presente convocação observa o disposto no art. 99, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, segundo o qual as Sessões Extraordinárias, durante o período normal de funcionamento da Câmara, podem ser convocadas pelo Presidente, fora da sessão, mediante convocação escrita e pessoal aos Vereadores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nos termos do art. 100, as Sessões Extraordinárias poderão realizar-se em qualquer dia e hora, e, conforme o art. 101, durante a sessão a Câmara deliberará exclusivamente sobre a matéria para a qual foi convocada.

Dê-se ciência pessoal aos Vereadores e proceda-se à publicação do presente Edital nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal.

Lajes/RN, 17 de agosto de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA

Código Identificador: 56202731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2026. EDIÇÃO 2471. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>